



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

## ATO DA MESA Nº 076/2023

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.*

*Considerando o Recesso Legislativo Municipal de 23 de Dezembro de 2023 à 01 de Fevereiro de 2024.*

### **RESOLVE:**

Declarar a facultatividade de frequência dos Servidores ao expediente da Câmara Municipal de Icaraíma no período de 26 de dezembro de 2023 à 05 de janeiro de 2024.

Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os Servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no Parágrafo anterior.

No período de 03 à 05 de janeiro de 2024 haverá 1 (um) funcionário para atendimento ao público na Câmara Municipal durante todo o horário de expediente, sendo a escala dos servidores definida por ato administrativo interno.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Dezembro de 2023.

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente



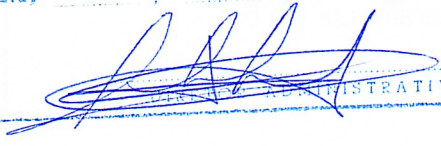
  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**  
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Omnucromo Hstredo

Edição N.º 12903 Fis. C6

Data, 19 / 12 / 2023.



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo



